



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1256, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional n° 103.139, CPF: 996.432.431-68, **07 (sete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	GOIÂNIA – GO	21/09/2017	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA – GO	22/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA – GO	25/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA – GO	26/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA – GO	27/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA/PIRINÓPOLIS – GO	28/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA – GO	29/09/2017		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$: 350,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal